

Portaria Nº 459/2019, Castelândia – GO, 31 de maio de 2019.

“Conceder Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **ROSA MARTA NUNES DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado (a) na Secretaria de SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2016/2017** com início dia 01/07/2019 e término em 30/07/2019 ,conforme protocolo de nº 139/2019 do dia 14/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal